



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO / ANO LETIVO:2023

DISCIPLINAS: EDF027GV

DEPARTAMENTO: Educação Física

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 23 de março de 2023.

Aos **20** dias do mês de **abril** do ano de **2023**, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 01 vaga(s) de monitores bolsistas e de 0 vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de 3 candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Marcus Túlio Mazzoni Peixoto
2. Luiz Henrique Maciel de Oliveira
3. Pedro Carneiro Hott

Não compareceram **01** candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

0 (zero) candidatos aprovados pelo seguinte motivo:

Descumprimento do item 2 do processo de Seleção:

2 - Comprovação de disponibilidade (avaliado pelo comprovante de matrícula) para atuar como monitor da disciplina (acompanhar as atividades em sala, nas aulas teóricas e práticas) e para reuniões semanais.

Assim, os candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 24 de abril de 2023.

Banca Examinadora:

Danilo Reis Coimbra
Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Reis Coimbra, Professor(a)**, em 24/04/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1250076** e o código CRC **8722F99B**.